



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0245/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 4.664/2023**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, matrícula 13585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **SIMONE PATRÍCIA SILVA DE MENEZES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0247/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 8.706/2023**;

RESOLVE

PORTARIA Nº 0253/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
4876	Alcineide Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	19.999/2022
11356	Carlos Alberto Pereira Paschoal	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	47.724/2022
20012	Débora de Albuquerque Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	23.007/2022
9573	Fábio Ferreira Silva	Motorista	SAÚDE	B1	B2	18.719/2022
7431	Felipe Emmanuel Alves	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	44.183/2022
9197	Gualberto Gomes Barbosa	Vigia	SEDUC	B1	B2	8.921/2022
6045	Iranice Crispim Zacarias	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	30.044/2022
8289	Joana Darc Ferreira de Brito	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	39.503/2022
10572	João Aureliano Barbosa Neto	Vigia	SEDUC	B1	B2	10.778/2022
7533	João Rodrigues da Silva Neto	Vigia	SEDUC	B1	B2	49.337/2022
20442	João Ueslei Nunes de Souza	Auxiliar Operacional	SAÚDE	B3	B4	40.284/2022
20044	José de Arimatéia Paulino	Vigia	SEDUC	B1	B2	60.531/2022

Conceder ao servidor **EDUARDO HOLANDA CORREIA LIMA**, matrícula 25200, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria de Finanças, **ACESSO FUNCIONAL VERTICAL** para a **CLASSE B** do mesmo cargo e referência, mediante a obtenção de titulação profissional mais elevada, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0248/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 94.084/2022**;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, a servidora municipal **ELISANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 24869, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **RAIANNA DE FARIAS COSTA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de maio de 2023.

4661	Josilene Dias Valentim Cabral	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B2	22.990/2023
20700	Kalina Lúgia Lemos Cirne	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	48.097/2022
20703	Lucas da Silva Nunes	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	47.410/2022
5742	Mª Lucélia Caetano R. Palmeira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	29.869/2022
6908	Mailton Costa Santos	Vigia	SEDUC	B1	B2	45.710/2022
20287	Márcia Cristina Ventura Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	48.852/2022
11477	Maria Claudineide P. de Araújo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	10.348/2022
9000	Roberto Andrade Barbosa	Trabalhador III	SESUMA	B2	B3	22.136/2022
7635	Sandra Maria da Costa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	10.455/2022
11578	Sandra Silva Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	38.598/2022
20121	Sileide Rodrigues Moreira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B3	48.416/2022
7445	Virgêlia Julieta Araújo Couto	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	11.857/2022
7411	Wanessa Dias Souza	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	28.551/2022

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0254/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
24594	Alan Jefferson Sousa Lima	Agente de Limpeza	SEDUC	B1	B2	47.719/2022
10943	Almir Ribeiro Silva	Vigia	SAÚDE	B1	B2	43.645/2022
4954	Bruno Alves da Silva	Vigia	SESUMA	B1	B2	46.739/2022
7359	Danielly de Albuquerque Ramos	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	51.992/2022
20407	Erica Adriana de Sousa Alves	Agente Administrativo	SECULT	M1	M2	45.921/2022
9496	Evandro Faustino da Costa	Vigia	SAD	B2	B3	47.411/2022
20102	Fernando H. de Souza A. Lima	Vigia	SAD	B1	B2	46.594/2022
6206	Georgia Simonelly M. S. de Moura	Agente Administrativo	SAD	M2	M3	51.927/2022
20672	Gledson da Silva Oliveira	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	43.930/2022
19710	Jonas Venâncio da Silva	Vigia	SAD	B1	B2	42.871/2022
11393	Josélia do Nascimento Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	55.861/2022
5569	Juciane Feitosa Quirino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	41.774/2022
20703	Lucas da Silva Nunes	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	47.410/2022
9483	Marcos Alberto Farias Gurjão	Vigia	SEDUC	B2	B3	48.018/2022
4817	Michelle Pereira de Melo	Psicólogo	SAD	S2	S3	45.255/2022
11589	Miroslana Venâncio	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	49.363/2022
4667	Patrícia Fernandes de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	48.452/2022
20336	Robson Aparecido Peres da Silva	Vigia	SEDUC	B1	B2	48.540/2022
20681	Rodolfo Emanuel R. Cabral	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	44.036/2022
20695	Rosilberto Moura Gomes	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	46.487/2022
20679	Shaiene Araújo Teodósio	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	42.994/2022
20712	Vanderlei Silva de Melo	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	43.064/2022
6976	Verinalda Beserra de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	47.242/2022
5733	Vitória Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	47.491/2022
20653	Wanderson Márcio P. dos Santos	Guarda Municipal	GAB	M2	M3	44.148/2022

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0255/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
10119	Adilson Costa Lisboa	Vigia	SESUMA	B2	B3	50.313/2022
20296	Aldo dos Santos Pereira	Vigia	GABINETE	B1	B2	51.013/2022
20710	Ana Paula de Araújo Sales	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	56.497/2022
4653	Ariane Maria Jaguaribe Suassuna	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	28.796/2022
19704	Carlos Luiz Sales	Vigia	SAD	B1	B2	55.034/2022
9117	Eduardo Lima	Vigia	SEDUC	B2	B3	58.576/2022
7129	Elizângela Costa dos Santos	Agente Administrativo	SEMAS	M2	M3	34.308/2022
20666	Emerson Francisco B. dos Santos	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	55.392/2022
7577	Enver Rodja de Farias Lima	Vigia	SEDUC	B1	B2	55.646/2022
20705	Fábio Ricardo da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	57.795/2022
20203	Francisco Fabian de M. Almeida	Analista de Sistemas	SAD	S2	S3	61.792/2022
20716	Heleno Virgulino Segundo Primo	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	55.395/2022
20688	Jandilma de Sousa Freire	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	56.155/2022
20671	Jéssica Mikhaelle G. de Castro	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	56.552/2022
2538	José Carlos Cardoso	Trabalhador III	SEDUC	B1	B2	55.088/2022
6821	José Ednaldo da Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	57.869/2022
8914	Lindoval Paiva de Souza	Vigia	SAÚDE	B2	B3	12.984/2021
11425	Maria de Fátima Sousa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	52.427/2022
4258	Max Alan de Albuquerque	Agente Administrativo	SAÚDE	M1	M2	24.891/2020
20035	Mylene da Silva Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	54.675/2022
7024	Rayane Maria Silva de S. Almeida	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B1	B2	52.119/2022
10377	Reginete de Fátima Gomes Viana	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	53.401/2022
5776	Rivaldo Adelino Ramos	Vigia	SAD	B1	B2	55.033/2022
7244	Sóstenes Souza Lima	Vigia	SEDUC	B1	B2	53.443/2022
4713	Tamar Mamede Fernandes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	58.435/2021

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0256/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	DE	PARA	PROTOCOLO
5689	Andréia Tavares Viana	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	45.668/2022
11356	Carlos Alberto Pereira Paschoal	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	65.587/2022
6856	Daniela Ferreira dos Reis	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B1	B2	65.657/2022
20288	Edilane Simplicio dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	66.494/2022
6047	Eduardo da Silva Araújo	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	32.684/2022
20665	Felipe Marques de Sales	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	64.543/2022
21994	Francimar Nóbrega dos Santos	Porteiro	SEDUC	B1	B2	62.718/2022
7245	Francisco Ricelle Araújo Alves	Vigia	SEDUC	B1	B2	110/2023
19584	Gabriel Dantas Vilar	Administrador	SAD	S3	S4	62.981/2022
7026	Gleudson Firmino Magalhães	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B2	B3	43.109/2022
20548	Henrique Epifânio de Lucena	Servente de Limpeza	SAD	B2	B3	4.718/2023
6604	Hibram Gertrudes Cardoso	Vigia	SEDUC	B1	B2	62.380/2022
7439	Izaac Gomes de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	72.466/2021
20674	Janilson Vicente Da Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	42.256/2021
20654	Joelma Santos Ferreira	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	58.721/2022
4661	Josilene Dias Valentim Cabral	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B2	22.990/2022
19939	Manuel Badu de Araújo	Vigia	SAD	B1	B2	64.976/2022
20061	Mariclécia Bezerra Nunes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	47.940/2022
5967	Marleon Cabral da Cunha	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	63.997/2022
7635	Sandra Maria da Costa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	10.455/2022

10658	Sany Chirley Macêdo Santos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B1	B2	43.983/2022
20679	Shaiene Araújo Teodósio	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	42.994/2022
20657	Thiago da Silva Fernandes	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	67.894/2022
9522	Valderi Pereira d 12a Silva	Vigia	SEJEL	B3	B4	59.109/2022
20663	Zaoniere Souza Cade	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	54.952/2022

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0284/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0822197-50.2022.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 47.079/2023**;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 da Classe B, ao servidor **JORGE ANDRE ARAÚJO**, matrícula 9543, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0290/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 36.446/2023**;

RESOLVE

FAZER RETORNAR às suas funções na Secretaria de origem, o servidor **FÁBIO LUCIANO DE ARAÚJO MAIA**, matrícula 12851, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, que se encontrava a disposição do Senado Federal, a partir do dia 14 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0369/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 25, inciso II, da Lei Complementar nº 036/2008 – PCCR do Magistério Público Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 37.910/2023**;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** ao servidor **JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACÊDO**, matrícula 13492, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, para frequentar o **Curso de Mestrado Profissional em Filosofia (PROFILO)**, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande –PB – UFCG, pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 27 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0375/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011, e de acordo com o **Protocolo nº 67.856/2021**;

RESOLVE

Conceder à servidora **POLLYANNA RODRIGUES**, matrícula 13984, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Superior, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0376/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011, e conforme o **Protocolo nº 67.863/2021**;

RESOLVE

Conceder à servidora **POLLYANNA RODRIGUES**, matrícula 13984, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão ou Aprimoramento Profissional, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0458/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.707/2023**;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Remígio-PB, a servidora **ERMÂNIA GOMES CAMILO**, matrícula 28914, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **AMÉLIA CARMEM HAMAD GOMES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0979/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 68.151/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **MARIA DO SOCORRO FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula 1870, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Finanças, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de novembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0328/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0822310-04.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 11.764/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito, para a **referência 7** do Grupo V, à servidora **TEREZINHA PEREIRA DE MELO**, matrícula 14110, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0339/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0825892-12.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 11.748/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5137, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0350/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0822310-04.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 9.891/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito, para a **referência 7 do Grupo III**, à servidora **TATIANA GOMES DA SILVA MACEDO**, matrícula 13940, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0384/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0810168-31.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 16.061/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, na Referência E**, ao servidora **GILBRAN MARQUES CHAVES**, matrícula 5441, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2024.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0687/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar DANIEL FERREIRA ARAUJO CARVALHO, matrícula 30050, do cargo de **Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e de Logística, Símbolo DR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0688/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear DANIEL FERREIRA ARAUJO CARVALHO para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0703/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n° 0402/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **DANIELE DE OLIVEIRA ARAUJO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0744/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 a 26, da Lei Complementar n° 063/2011 de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo n° 11.471/2022**,

RESOLVE

Conceder à servidora **IVANIZE FERREIRA MACEDO**, matrícula 14055, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 2% (dois por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Atualização/Treinamento Profissional**, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0745/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0814869-35.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 31.002/2024**,

RESOLVE

Enquadrar na referência **10** da Classe **B**, o servidor **ROBERTO ANDRADE BARBOSA**, matrícula 9000, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0746/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 27.878/2024**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARIA LUCIA EDUARDO PINHEIRO, matrícula 12424, lotada na Secretaria de Educação, do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, a partir do dia 17 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0747/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 27.101/2024**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, RENAN JACKSON SOARES ISNERI, matrícula 29297, lotado na Secretaria de Educação, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0748/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar IVAN OLIVEIRA BATISTA, matrícula 28883, **do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assuntos Políticos**, Símbolo GS1, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0749/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar GABRIEL FARIAS BATISTA, matrícula 28823, **do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente III**, Símbolo GR3, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0750/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar LUCAS EMANUEL DE FARIAS BATISTA, matrícula 28825, **do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II**, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA N° 0752/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO, matrícula 20804, **do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças**, Símbolo GR2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0753/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA, matrícula 27997, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, da Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0754/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Criança e Adolescente, Símbolo GR2, da Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 01.006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 433/2024, cujo OBJETO Elaboração de kits institucionais contendo informações turísticas sobre o Maior São João do Mundo e outros setores da economia de Campina Grande, destinados aos influenciadores digitais do município e Estados vizinhos. Em favor da empresa INFORBRINDES COMERCIO DE BRINDES, inscrita no CNPJ sob Nº 09.467.261/0001-90, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 22 de abril de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 01.006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.006/2024, OBJETO Elaboração de kits institucionais contendo informações turísticas sobre o Maior São

João do Mundo e outros setores da economia de Campina Grande, destinados aos influenciadores digitais do município e Estados vizinhos. Em favor da empresa INFORBRINDES COMERCIO DE BRINDES, inscrita no CNPJ sob Nº 09.467.261/0001-90, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica Campina Grande, 22 de abril de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando 31.249/2024,**

RESOLVE

Remover a servidora MAYLA CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula 29282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito, a partir do dia 18 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 156/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando 31.095/2024,**

RESOLVE

Remover o servidor JOSÉ ROMERIO DA SILVA, matrícula 5639, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Procuradoria Geral do Município para o Gabinete do Prefeito, a partir do dia 18 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 157/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 26.296/2024,**

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, à servidora HELENICE CECILIA DA SILVA, matrícula 5194, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, pelo período de 02(dois) anos, SEM REMUNERAÇÃO, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1.072/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.687.725/0002-43, com **VALOR TOTAL DE R\$ 822.619,75** (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), vencedora dos itens: **ITEM 89** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 91.200,00** (noventa e um mil e duzentos reais), **ITEM 90** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais); **ITEM 92** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 50,00** (cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 539.100,00** (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais); **ITEM 94** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 46,67** (quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 52.503,75** (cinquenta e dois mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 96** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 57,04** (cinquenta e sete reais e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.816,00** (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais); **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.050.568/0001-33, com **VALOR TOTAL DE R\$ 953.379,96** (novecentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.394,00** (dois mil trezentos e noventa e quatro reais); **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,59** (três reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.442,22** (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,82** (quatro reais e oitenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.200,00** (quarenta e oito mil e duzentos reais); **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,69** (um real e sessenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 286.786,24** (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 53** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.817,50** (quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **ITEM 62** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 75.555,00** (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 63** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,19** (dois reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.185,00** (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais); **ITEM 77** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70** (setenta centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 357.000,00** (trezentos e cinquenta e sete mil reais); **ITEM 78** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70** (setenta centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 70.000,00** (setenta mil reais); **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.447.850/0001-60, com

VALOR TOTAL DE R\$ 6.748.255,66 (seis milhões setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,88** (três reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 212.022,60** (duzentos e doze mil e vinte e dois reais e sessenta centavos), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,89** (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 155.966,25** (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,89** (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.988,75** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,95** (quatro reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 89.100,00** (oitenta e nove mil e cem reais), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,95** (quatro reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais), **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 305.500,90** (trezentos e cinco mil e quinhentos reais e noventa centavos), **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,39** (quatro reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.170,00** (treze mil cento e setenta reais), **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,68** (dois reais e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.920,00** (cinquenta mil novecentos e vinte reais), **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,39** (cinco reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 97.020,00** (noventa e sete mil e vinte reais), **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,99** (sete reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.940,00** (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais), **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,68** (um real e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 81.900,00** (oitenta e um mil e novecentos reais), **ITEM 30** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,68** (um real e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais), **ITEM 34** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,85** (seis reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 164.400,00** (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,45** (seis reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 87.075,00** (oitenta e sete mil e setenta e cinco reais), **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.970,00** (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais), **ITEM 42** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,48** (seis reais e quarenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.540,00** (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), **ITEM 43** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.177.545,37** (dois milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), **ITEM 44** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.454,63** (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), **ITEM 45** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,55** (onze reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 216.562,50** (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **ITEM 47** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,52** (dois reais e cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 398.913,48** (trezentos e noventa e oito mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), **ITEM 51** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,89**

(dois reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 151.725,00** (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais), **ITEM 54** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,55** (seis reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 147.375,00** (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), **ITEM 55** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,55** (seis reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.125,0000** (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais), **ITEM 59** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 239.885,10** (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), **ITEM 60** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 78.614,90** (setenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), **ITEM 64** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,78** (quatro reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais), **ITEM 65** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,49** (dezoito reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 499.488,86** (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **ITEM 66** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,49** (dezoito reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 55.211,14** (cinquenta e cinco mil duzentos e onze reais e quatorze centavos), **ITEM 69** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,89** (quatorze reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 632.437,86** (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), **ITEM 71** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,79** (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 392.252,17** (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), **ITEM 72** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,95** (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 56.493,15** (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), **ITEM 75** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,88** (sete reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.550,00** (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais), **ITEM 76** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,88** (sete reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 9.850,00** (nove mil oitocentos e cinquenta reais), **ITEM 99** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,48** (três reais e quarenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.355,00** (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.832.216,85** (um milhão oitocentos e trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), vencedora dos itens: **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,35** (cinco reais e trinta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 302.189,40** (trezentos e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.012,50** (trinta e sete mil e doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 38** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,14** (nove reais e quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 123.390,00** (cento e vinte e três mil trezentos e noventa reais); **ITEM 67** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,11** (vinte e cinco reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.369.624,95** (um milhão trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); **SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.296.030/0001-80, com **VALOR TOTAL DE R\$ 226.828,83** (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e reais e oitenta e três centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,85**

(três reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 59.116,75** (cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 55.575,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,52** (um real e cinquenta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 30.862,08** (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos); **ITEM 52** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.225,00** (cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais); **ITEM 58** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,80** (oitenta centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais); **ITEM 61** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,14** (um real e quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.250,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); **HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.657.870/0001-94, com **VALOR TOTAL DE R\$ 146.851,25** (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), vencedora dos itens: **ITEM 91** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **ITEM 93** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00** (cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 60.900,00** (sessenta mil e novecentos reais); **ITEM 100** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 29.450,00** (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); **ITEM 101** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 46,67** (quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.501,25** (dezessete mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos); **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.202.451/0001-35, com **VALOR TOTAL DE R\$ 106.590,00** (cento e seis mil quinhentos e noventa reais), vencedora do item: **ITEM 56** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,18** (quatro reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 106.590,00** (cento e seis mil quinhentos e noventa reais); **FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.455.133/0001-01, com **VALOR TOTAL DE R\$ 921.385,0474** (novecentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais, quatrocentos e setenta quatro décimos de milésimos de centavos), vencedora dos itens: **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,5899** (quatro reais, cinco mil e oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos de centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.272,75** (cento e três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,99** (cinco reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.970,00** (dezessete mil novecentos e setenta reais); **ITEM 79** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,4849** (quatro mil oitocentos e quarenta e nove décimos de milésimos de centavos), **TOTALIZANDO R\$ 255.021,5174** (duzentos e cinquenta e cinco mil e e vinte e um reais, cinco mil e cento e setenta e quatro decimo de milésimo de centavos); **ITEM 81** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,54** (cinquenta e quatro centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 128.511,90** (cento e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa centavos); **ITEM 83** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,98** (dez reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 258.161,76** (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); **ITEM 84** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,49** (onze reais e quarenta e nove centavos),

TOTALIZANDO R\$ 74.547,12 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos); **ITEM 85** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,80** (onze reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.300,00** (quarenta e um mil e trezentos reais); **ITEM 86** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,94** (noventa e quatro centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais); **ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.585.673/0001-38, com **VALOR TOTAL DE R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), vencedora do item: **ITEM 95** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 53,00** (cinquenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); **MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.602.860/0001-82, com **VALOR TOTAL DE R\$ 151.560,20** (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), vencedora dos itens: **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,70** (setenta centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 16.100,00** (dezesseis mil e cem reais); **ITEM 48** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 53.443,20** (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **ITEM 87** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,74** (vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 56.281,50** (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 88** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,74** (vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.760,50** (dezoito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **ITEM 98** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,62** (sessenta e dois centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 6.975,00** (seis mil novecentos e setenta e cinco reais); **DELICIAS DO TRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.469.488/0001-40, com **VALOR TOTAL DE R\$ 48.148,10** (quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), vencedora do item: **ITEM 80** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 48.148,10** (quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos); **JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.878.093/0001-00, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.077.915,44** (um milhão setenta e sete mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), vencedora dos itens: **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,34** (cinco reais e trinta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 64.240,20** (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 320.696,25** (trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 132.525,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais); **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44.175,00** (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,63** (sessenta e três centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 21.262,50** (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,39** (dois reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais); **ITEM 35** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,98** (seis reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 55.840,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **ITEM 37** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,47** (seis

reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29.115,00** (vinte e nove mil cento e quinze reais); **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,45** (sete reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 33.525,00** (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais); **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.465,00** (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); **ITEM 46** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,99** (dez reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 68.687,50** (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 49** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 174.702,55** (cento e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 50** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,98** (três reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.353,94** (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); **ITEM 57** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 35.615,00** (trinta e cinco mil seiscentos e quinze reais); **ITEM 97** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,15** (três reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.812,50** (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.385.061/0001-15, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.337.563,11** (um milhão trezentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), vencedora dos itens: **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,78** (quatro reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 161.325,00** (cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,78** (quatro reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 53.775,00** (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 68** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 27,15** (vinte e sete reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 66.707,55** (sessenta e seis mil setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 70** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,06** (quatorze reais e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 35.515,56** (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 73** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,17** (quatorze reais e dezessete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 950.835,34** (novecentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **ITEM 74** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,17** (quatorze reais e dezessete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 69.404,66** (sessenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); **HACHID PAES E DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.689.703/0001-70, com **VALOR TOTAL DE R\$ 42.790,35** (quarenta e dois mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), vencedora do item: **ITEM 82** com **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,69** (sessenta e nove centavos de real), **TOTALIZANDO R\$ 42.790,35** (quarenta e dois mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 14.458.501,5474** (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e um reais, cinco mil quatrocentos e setenta e quatro décimos de milésimos de centavos).

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.024/2024
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05.001/2024

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2023 e Ata de Registro de preços Nº 023/2023, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139; 08 243 1018 2125; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DA DESPESA:** 339030 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e a MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.284.516/0001-61, **VALOR:** 890.700,00 (Oitocentos e noventa mil e setecentos reais) - Contrato nº 2.05.024/2024.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.027/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E A ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DEPUTADO JADER MEDEIROS, 105 – CENTENÁRIO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA I. **PRAZO:** ATÉ 15 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15 /04/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05.001/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Nº 14.133/21, bem como considerando o que consta na ADESÃO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2024 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 023/2023, derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 001/2023-CPLCC, promovido pela Secretaria de planejamento, gestão e transformação digital – Recife - PE, vem RATIFICAR A ADESÃO, para Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Funcional Programática: 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2137; 08 243 1026 2139; 08 243 1018 2125; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. Fonte de Recursos: 15001000/16600000 Elemento de Despesa: 339030. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$: 890.700,00 (Oitocentos e noventa mil e setecentos reais), em favor do fornecedor: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

Campina Grande, 11 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.146/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.146/2022, cujo objeto cujo objeto é a de reforma da Creche Municipal Vovó Adalgisa, unidade pertencente a Rede Municipal de Educação de Campina Grande – PB. **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo prorrogará o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme o que preceitua o artigo 7º do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, no intuito de conclusão da reforma da creche. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.144/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.144/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Creche Municipal Maria Tereza Nepomuceno, no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 008/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Natália Diniz Galvão Rabelo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APTANUTRI PROFUTURA III 800G, APTAMIL AR 800G, APTAMIL PROFUTURA II 800G E CUBITAN 200ML PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS, ESTHER GABRIELLY LEAL PONTES, MARIA ELOÁ SILVA SANTOS E KIARA LEAL CORDEIRO DE LIRA (CURADORA) PROCESSOS: Nº 0824934-60.2021.8.15.0001, Nº 0810377-63.2024.8.15.0001, 0802135-18.2024.8.15.0001 E 0801882-64.2023.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 12.216,72 (doze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.071/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE EXPANSÃO DO GENE DMPK, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0830690-79.2023.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CASTRO, em favor favor da PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.282.839/0001-99, no VALOR de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso III da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE INSULINA – PORT ADVANCE 6 MM PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 12 MESES. DEMANDA JUDICIAL DE: LUIS GUSTAVO PESSOA CABRAL, JHONATA FELIPE DANTAS DO NASCIMENTO, NATHÁLIA ARIEL DE SOUZA PEREIRA, GABRIEL KALEBE COSTA PEREIRA E NATÁLIA LIRA DOMINGOS. PROCESSOS: Nº 0831527-37.2023.8.15.0001, Nº 0837593-33.2023.8.15.0001, Nº 0838068-86.2023.8.15.0001, Nº 0840211-48.2023.8.15.0001 E Nº 0805618-56.2024.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.772.798/0002-33, no VALOR de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso I da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA PROVASC ASSISTÊNCIA MÉDICA VASCULAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.255.839/0001-64, no VALOR de R\$

1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16163/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Nutren Senior Zero Lactose, Trophic Basic E Supra Senior Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Josefa Moura Silva, Ramiro De Souza Ramos E Maria Das Dores Conceicao Costa Processo Nº: 0808079-98.2024.8.15.0001, 0808087-75.2024.8.15.0001 E 0808954- 68.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 2.734,20. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16060/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. Data Da Assinatura: 22/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16137/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hm Cirurgica Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 5.248,00. Prazo Contratual: 120 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16040/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rafaela Santos Gregorio. Data Da Assinatura: 22/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16333/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16145/2023. Partes: Sms/Pmcg E Pinheiro & Andrade Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos:

16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Mariana Pinheiro De Sousa. Data Da Assinatura: 23/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 12.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.004/2024, cujo OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO (VESTIDOS E TERNOS) PARA 105 (CENTO E CINCO) CASAS DO CASAMENTO COLETIVO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO - EDIÇÃO 2024, em favor de 20.905.853 LUISA MELO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 20.905.853/0001-80, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB